



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
AMAZONAS – IFAM
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS – UFAM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE FÍSICA PÓLO 4
(IFAM/UFAM)**

EDITAL COMPLEMENTAR MNPEF-IFAM/UFAM Nº 01/2013

**PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO CURSO DE
MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA – POLO 4**

1. PREÂMBULO

1.1. A Sociedade Brasileira de Física – SBF, aprovou o projeto do IFAM/UFAM, Pólo 4 do Curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – MNPEF, a qual submeteu a Coordenação de Aperfeiçoamento Pessoal de Nível Superior – CAPES que o aprovou na reunião 143º CTC/ES no dia 27 e 28.02 de 2013, institucionalizado pela Resolução nº 010 *ad Referendum* do Conselho Superior – CONSUP do IFAM em 13.05.2013.

1.2. O Coordenador do Pólo 4 junto ao IFAM (Portaria nº 701 GR/IFAM de 21.05.2013) do Curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – MNPEF das Instituições IFAM/UFAM torna público aos interessados os procedimentos para o processo seletivo de ingresso ao Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no Polo 4 (IFAM/UFAM).

1.3 O presente Edital complementar, para o Polo 4 (IFAM/UFAM), do Edital de Seleção para Ingresso no Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, doravante denominado Edital Nacional MNPEF/SBF, publicado pela Sociedade Brasileira de Física, e detalha algumas datas deste processo, conforme indicado no Anexo I deste Edital.

1.4 Os alunos selecionados nos termos do presente Edital iniciarão suas atividades letivas no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 4 (IFAM/UFAM) no mês e ano indicados no Anexo 2 do Edital.

1.5. As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física ocorrerão na sexta-feira, turno vespertino, e sábado nos turnos matutino e vespertino indicados no Anexo 2 do Edital.

1.6. O processo seletivo de ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 4 (IFAM/UFAM) será executado por uma Comissão de Seleção do Polo e coordenado pela Comissão de Coordenação do MNPEF.

1.7. A página eletrônica do MNPEF – Polo 4 (IFAM/UFAM) estão disponíveis em: <http://www.ifam.edu.br/portal/pr-ppgi> e <http://www.ufam.edu.br>, e a página nacional está disponível em <http://www.sbfisica.org.br/mnpef>.

1.8. A secretaria do Polo 4 (IFAM/UFAM) do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física está localizada no:

Instituto Federal do Amazonas – IFAM

Campus Manaus-Centro

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação – PPGI

Avenida 7 de setembro, 1975, Centro, CEP 690120-20

Telefone: (0xx92) 3621-6794

1.9. Correspondência eletrônica dirigida ao Polo 4 (IFAM/UFAM) do MNPEF deve ser endereçada a: mnpef-polo4@ufam.edu.br ou mnpef-polo4@ifam.edu.br.

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1. As informações detalhadas sobre a inscrição na Prova Escrita Nacional estão apresentadas no Edital Nacional (disponível em <http://www.sbfisica.org.br/mnpef>), Seção 2, itens 2.1 a 2.13.

2.2. Os candidatos classificados para o Polo 4 (IFAM/UFAM) na primeira etapa do processo seletivo, prevista no item 2.3 do Edital Nacional, segundo previsto nas Seções 3 e 4 do Edital Nacional, e cujos nomes foram divulgados segundo o previsto no item 4.4 do Edital Nacional, devem comparecer à sede do Polo para fazer a inscrição no Polo no prazo previsto no Anexo 1 deste Edital.

2.3. A inscrição para a segunda fase do processo seletivo será realizada na secretaria do Polo 4 (IFAM/UFAM) do MNPEF, em dias úteis, das 9h às 16h, mediante apresentação dos seguintes documentos:

a) cópia de documento de identificação e CPF, com apresentação de original para conferência;
b) cópia de diploma de curso de graduação (frente e verso) ou declaração oficial de colação de grau ou comprovante de matrícula em semestre final de curso, com apresentação de original para conferência;

c) cópia do histórico escolar de curso de graduação;

d) cópia de comprovante de que está em efetivo exercício de docência em Física na educação básica ou no ensino superior ou em Ciências no ensino fundamental, com apresentação de original para conferência;

e) memorial, constituído de exposição escrita sobre sua trajetória profissional e um plano de trabalho para o mestrado.

2.4. Caso o candidato não possa comparecer pessoalmente ao Polo para a apresentação dos documentos solicitados no item 2.3, as cópias previstas deverão ser autenticadas e o portador dos documentos deverá apresentar procuração para tal.

2.5. Candidatos não portadores de diploma de curso de graduação no momento da entrega dos documentos poderão substituí-lo por declaração oficial de colação de grau ou por comprovante de matrícula em semestre final de curso, acompanhado da lista de disciplinas e

demais requisitos para graduação e do histórico escolar completo; caso o candidato nessas condições seja selecionado, deverá comprovar a conclusão do curso até a data da matrícula.

2.6. Casos excepcionais relativos ao diploma de graduação serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

2.7. O candidato graduado no exterior deverá apresentar o diploma de graduação reconhecido e o histórico escolar traduzidos para o idioma português.

2.8. O candidato com necessidades especiais, que precisar de condições diferenciadas para realizar a Prova Escrita e a Prova de Defesa de Memorial, deverá entregar um requerimento acompanhado de atestado médico com a descrição de sua necessidade e especificando o tratamento diferenciado adequado.

a) O requerimento e o atestado médico citados neste item deverão ser entregues na ato da inscrição.

b) A condição especial de que trata o item 2.8 será desconsiderada, caso o pedido do requerente não atenda as exigências deste item.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1. Serão oferecidas 20 (vinte) vagas na turma a que se refere este Edital.

4. DA PROVA DE DEFESA DE MEMORIAL

4.1. A Prova de Defesa de Memorial será organizada conforme previsto nos itens 3.7 e 3.8 do Edital Nacional.

4.2. Os períodos de agendamento da Prova de Defesa de Memorial e de realização desta Prova encontram-se previstos no Anexo 1 deste Edital.

4.3. A Prova de Defesa de Memorial será oral e realizada com a presença de pelo menos dois membros designados pela Comissão de Seleção do Polo com cada candidato, em data e local a serem divulgados na secretaria do Polo 4 (IFAM/UFAM) do MNPEF no prazo fixado no Anexo 1 deste Edital. A esta Prova será atribuída uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez), resultado da média aritmética da avaliação individual de cada um dos membros presentes designados pela Comissão de Seleção do Polo. O candidato que não comparecer à Prova de Defesa de Memorial no horário e local previstos receberá nota 0 (zero).

5. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

5.1. A nota global de cada candidato será a média aritmética dos graus obtidos nas duas provas, a Prova Escrita Nacional e a Prova de Defesa de Memorial.

5.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota global, calculada com precisão de centésimos. Em caso de empate, o critério de desempate será o maior grau na Prova Escrita Nacional. Persistindo o empate, será escolhido o candidato de maior idade.

5.3. Serão selecionados para ingresso no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física os candidatos que pela ordem de classificação preencherem o número de vagas oferecido.

5.4. A Comissão de Seleção do Polo, a seu critério e com a anuência da Coordenação Nacional do MNPEF, poderá autorizar o ingresso de alunos em número que exceda as vagas oferecidas, respeitada a ordem de classificação.

5.5. A classificação e as notas dos candidatos serão divulgadas na secretaria do Polo 4 (IFAM/UFAM) do MNPEF, dentro do prazo previsto no Anexo 1 deste Edital.

5.6. Os candidatos selecionados para ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 4 (IFAM/UFAM) devem realizar matrícula no curso dentro do prazo fixado no Anexo 1 do presente Edital. O candidato que não efetivar sua matrícula no prazo indicado será considerado desistente. Dentro de prazo estabelecido pela coordenação do Polo, outro candidato será convocado a ocupar a vaga aberta pela desistência, respeitada a ordem de classificação. A convocação para preenchimento da vaga será realizada por intermédio do endereço eletrônico ou do telefone informado pelo candidato na ficha de inscrição.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A Comissão de Seleção do Polo, ouvida a Coordenação Nacional, poderá adiar as datas e prorrogar os prazos previstos no Anexo 1 deste Edital. As modificações deverão ser divulgadas na secretaria do Polo 4 (IFAM/UFAM) com antecedência mínima de dois dias úteis em relação às novas datas.

6.2. Não haverá segunda chamada em nenhuma etapa do processo seletivo.

6.3. Os candidatos não selecionados terão um prazo de noventa dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados. Findo esse prazo, a referida documentação será destruída.

6.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Coordenação do MNPEF.

Manaus, 23 de maio de 2013.

José Ricardo de Sousa

Coordenador do Polo 4 (IFAM/UFAM) do Mestrado Nacional
Profissional em Ensino de Física

ANEXO 1: CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO E DA MATRÍCULA

De 24/06 a 05/07/2013	Inscrição no Polo-4 IFAM/UFAM
Até 05/07/2013	Prazo para interposição de recurso à correção da prova escrita, que deverá ser encaminhado, por escrito, à Comissão de Seleção do Polo-4, via secretaria, e deverá ser julgado num período de vinte e quatro horas. No caso do julgamento ser favorável ao(s) candidato(s), ele(s) será(ão) considerado(s) aprovado(s) na primeira etapa e deverá(ão) ser acrescido(s) à lista de aprovados na primeira etapa, devendo agendar a prova de defesa de memorial até o dia 10/07/2013, conforme consta a seguir.
De 05 a 10/07/2013	Os candidatos selecionados na primeira etapa deverão entrar em contato com a secretaria do Polo-4 IFAM/UFAM, no horário de 9h as 16h, via telefone ou presencialmente, para marcar o dia e a hora da prova de defesa de memorial, período definido a seguir, que definirá a lista final dos selecionados.
Até 10/07/2013	Os candidatos deverão entregar na secretaria do polo-4 IFAM/UFAM todos os documentos requeridos para a segunda etapa do processo seletivo.
De 15/07 a 19/07/2013	Realização da Prova de Defesa de Memorial no polo-4 IFAM/UFAM (para os inscritos neste polo) em horário previamente agendado.
22/07/2013	Divulgação dos resultados dos aprovados na segunda etapa da seleção no endereço eletrônico http://www.ifam.edu.br/portal/pr-ppgi e na secretaria do polo.
Até 25/07/2013	Prazo para interpolação de recurso quanto ao resultado da seleção. Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão de Seleção do Polo-4 IFAM/UFAM, por escrito, por documento entregue na secretaria do polo. O julgamento ocorrerá até o dia 26/07/2013.
Dia 29/07/2013	Divulgação dos resultados finais. Após análise dos possíveis recursos, a lista contendo os candidatos selecionados para as vagas disponíveis no polo-4 IFAM/UFAM será divulgada, por ordem alfabética, no dia 29/07/2013, no endereço eletrônico

	http://www.ifam.edu.br/portal/pr-ppgi e na secretaria do polo. Será ainda divulgada uma lista contendo nomes de candidatos, por ordem de classificação, para o caso de haver desistência de candidatos selecionados.
De 05/08 a 09/08/2013	Período de Matrícula do polo-4 IFAM/UFAM. O candidato selecionado que não comparecer à matrícula perderá a sua vaga.
De 12/08 a 16/08/2013	Período de matrícula dos candidatos classificados como suplentes, por ordem de classificação, caso algum candidato selecionado não compareça à matrícula.

ANEXO 2: INÍCIO DAS ATIVIDADES LETIVAS E DIAS DE AULA

- As atividades letivas dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física terão início em 23 de agosto de 2013.
- As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 4 serão realizadas na sexta-feira, turno vespertino, e sábado nos turnos matutino e vespertino.